

## **EDITAL MEMÓRIAS DO PRESENTE: COMUNICAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

O **Edital Memórias do Presente: Comunicação em Direitos Humanos** é uma iniciativa do Memorial da Resistência de São Paulo, museu da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, voltada à pesquisa e à produção de conteúdos jornalísticos, inéditos ou já em desenvolvimento, que contribuam para a defesa dos Direitos Humanos a partir da preservação e da difusão de memórias sobre os períodos ditoriais brasileiros e suas reverberações na atualidade. A quinta edição do edital apresenta o tema **Expressões da resistência: contracultura e a imprensa alternativa como ferramentas de luta**, com enfoque em projetos que resgatem experiências de imprensa dissidentes articuladas à resistência política no Brasil durante o período ditatorial e como se reverbera na disputa pelo direito à informação e à comunicação na atualidade.

Durante a ditadura civil-militar, a censura aos meios de comunicação impulsionou o surgimento de formas alternativas de produção e circulação de informação. Jornais independentes, pasquins, boletins mimeografados, rádios livres, publicações estudantis e sindicais criaram brechas no autoritarismo, articulando humor, experimentação gráfica e artística e crítica política para documentar e denunciar violações de direitos que não encontravam espaço na grande imprensa.

Essas práticas associadas à contracultura, frequentemente produzidas de maneira coletiva, artesanal e clandestina, desafiam estruturas de poder e constituíram importantes redes de solidariedade e resistência a contextos autoritários, contribuindo para registrar e questionar aspectos silenciados da vida social, cultural e política do período.

As marcas desse ecossistema comunicacional insurgente permanecem visíveis na atualidade. Das mídias comunitárias às plataformas digitais de comunicação independente, do jornalismo de dados produzido por coletivos à documentação audiovisual de protestos feita por ativistas, o legado da contracultura se desdobra em novas estratégias tecnológicas, estéticas e políticas. Seis décadas após o golpe de 1964, a disputa pelo direito à comunicação e a necessidade de ampliar as narrativas plurais sobre resistência ainda persistem.

Este edital volta-se a projetos de comunicação que investiguem acervos, trajetórias e expressões do jornalismo alternativo e da contracultura durante a ditadura civil-militar e como essa produção está presente no midiativismo, no jornalismo independente e nas lutas pelo direito à informação hoje. O objetivo é

contribuir para o fortalecimento da memória política e para a compreensão das formas de comunicação que historicamente desafiam as estruturas de poder.

Como uma instituição dedicada a preservar as memórias da resistência e da repressão política no Brasil republicano, o Memorial da Resistência de São Paulo busca, com a realização deste edital, fomentar pesquisas e produções voltadas à temática **Expressões da resistência: contracultura e a imprensa alternativa como ferramentas de luta**, a partir da publicação, nos canais de comunicação do museu, de duas reportagens especiais sobre o tema, a serem selecionadas de acordo com este Edital. Na difusão desses conteúdos, o Memorial reforça a importância da garantia ao acesso público dos arquivos de memória política, para seguirem inspirando ações contemporâneas em prol da luta por Memória, Verdade e Justiça, comprometidas com a construção de uma justiça de transição no país.

## OBJETIVOS DO EDITAL

- Fomentar o debate em prol dos Direitos Humanos, da cidadania e da luta por Memória, Verdade e Justiça;
- Contribuir para a melhor compreensão do público acerca dos períodos autoritários brasileiros, incentivando a reflexão crítica a respeito de diferentes manifestações de resistência e aprofundando os pontos de conexão entre o passado e o presente;
- Reunir e disponibilizar fontes e informações para o público sobre arquivos da ditadura civil-militar;
- Fomentar o mapeamento e o registro das histórias de luta e resistência por meio da história oral;
- Ampliar o debate sobre a memória política brasileira a partir de temáticas ligadas a questões afirmativas;
- Explorar as oportunidades de difusão e acesso ocasionadas pelas mídias digitais do museu;
- Aproximar o Memorial da Resistência de outros sujeitos atuantes na luta pela defesa dos Direitos Humanos e da democracia, consolidando uma rede de apoio e parcerias.

**Leia as instruções abaixo com atenção. Proponentes que não atenderem aos critérios estabelecidos pelo edital terão suas inscrições automaticamente desclassificadas.**

## 1. PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Poderão se inscrever neste edital profissionais das áreas de comunicação, jornalismo e pesquisa, bem como coletivos jornalísticos, ativistas e organizações sem fins lucrativos de todo o Brasil, que atuem de forma independente;
- 1.2 Serão aceitas candidaturas de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição, residentes em território brasileiro;
- 1.3 Não serão aceitas propostas de organizações comerciais, organizações governamentais, organizações internacionais, empresas privadas e partidos políticos;
- 1.4 É vedada a participação de proponentes que tenham vínculo empregatício ou de prestação de serviço ao Memorial da Resistência de São Paulo e sua organização gestora, a Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC, bem como é vedada a participação de servidores do Governo do Estado de São Paulo ou que sejam vinculados direta ou indiretamente a partidos políticos ou de qualquer proponente que, comprovadamente, esteja enquadrado em conflito de interesse;
- 1.5 Cada proponente poderá inscrever até 01 (um) projeto, individual ou em grupo;
- 1.6 Não serão aceitas propostas de pessoas previamente contempladas em edições passadas deste edital;

## **2. SOBRE AS PROPOSTAS**

- 2.1. Caberá à pessoa ou instituição proponente elaborar proposta para uma reportagem especial a ser publicada no site do Memorial da Resistência e divulgada nas redes sociais do museu;
- 2.2 A reportagem especial deverá ser estruturada no formato de três publicações, que poderão assumir diferentes formatos a serem especificados no formulário de inscrição (como reportagens, entrevistas, vídeo-reportagens, série documental e/ou episódios de podcast). O conjunto das três publicações constituirá a reportagem especial;
- 2.3. Caso seja de interesse do proponente a produção de outros formatos de conteúdo jornalístico que não os mencionados no item 2.2, deverá especificá-los no formulário de inscrição;
- 2.4. A reportagem especial deverá ser acompanhada por imagens em todo o conjunto das três publicações, sendo responsabilidade da pessoa ou instituição proponente a liberação, ou obtenção de direitos autorais e conexos;
- 2.5. Para a publicação e divulgação da reportagem especial, o Memorial da Resistência se reserva no direito de editar seu conteúdo, com a devida autorização da/o proponente;

2.6. Caso seja confirmado plágio ou alguma falsidade nas informações e/ou conteúdos apresentados, da pessoa ou instituição proponente será desclassificada sem direito a recurso, ficando também anulado contrato eventualmente firmado, cabendo à pessoa ou instituição proponente a devolução integral dos valores eventualmente recebidos;

2.7. As propostas encaminhadas são de exclusiva responsabilidade da pessoa ou instituição proponente, isentando o Memorial da Resistência de qualquer responsabilidade civil ou criminal, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas;

2.8. A pessoa ou instituição proponente poderá ser convidada a participar de um encontro público, realizado no Memorial da Resistência e/ou em plataforma virtual, para a apresentação da proposta desenvolvida. Em caso de encontro presencial, eventuais custos com transporte e hospedagem serão sujeitos à análise de orçamento;

### **3. SOBRE A INSCRIÇÃO**

3.1. O encaminhamento da proposta será realizado mediante preenchimento de formulário de inscrição, disponível em:

[https://memorialdaresistenciasp.org.br/wp-content/uploads/2026/01/MRSP\\_Formulario-de-inscricao\\_Edital-Memorias-do-Presente-2026.docx](https://memorialdaresistenciasp.org.br/wp-content/uploads/2026/01/MRSP_Formulario-de-inscricao_Edital-Memorias-do-Presente-2026.docx)

3.2. O período de inscrições para o envio do formulário é de 25 de janeiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026, às 23h59;

3.3. Inscrições enviadas após a data estipulada serão desconsideradas;

3.4. O formulário de inscrição deverá ser enviado eletronicamente, em formato PDF, para o endereço de e-mail [comunicacao@memorialdaresistenciasp.org.br](mailto:comunicacao@memorialdaresistenciasp.org.br), com o título **Edital Memórias do Presente – “NOME”**, substituindo “NOME” pelo nome completo civil ou social da pessoa responsável pela inscrição);

3.5. Serão desconsideradas propostas enviadas no corpo do e-mail e/ou que não cumpram devidamente o preenchimento do formulário de inscrição;

3.6. Serão desconsiderados quaisquer anexos adicionais enviados que não sejam o formulário de inscrição deste edital;

3.7. Na hipótese de inscrição coletiva, o formulário de inscrição deverá ser preenchido por apenas uma pessoa responsável, sendo identificada como proponente e as demais como anuentes. O proponente é o

responsável por obter a autorização dos anuentes para fins de inscrição coletiva, em formato expresso, bem como por disponibilizar as autorizações sempre que solicitado pelo Memorial da Resistência;

3.8. O Memorial da Resistência não se responsabiliza por falhas na inscrição por qualquer razão, cabendo à pessoa ou instituição proponente a devida atenção para a realização da inscrição em tempo hábil;

#### **4. SOBRE A SELEÇÃO**

4.1. Serão contempladas neste edital 02 (duas) propostas vencedoras;

4.2. O resultado da seleção das propostas vencedoras será divulgado no dia 31 de março de 2026, no site e nas redes sociais do Memorial da Resistência;

4.3. As propostas selecionadas deverão ter suas reportagens especiais entregues, em seu formato final, ao Memorial da Resistência até o dia 1 de julho de 2026;

4.4. A análise das propostas será realizada por uma comissão de seleção, onde serão avaliadas a adequação e a pertinência das respostas apresentadas no formulário de inscrição. São critérios gerais norteadores da comissão de seleção:

(a) Coerência com o tema do edital;

(b) Ineditismo e qualidade jornalística da proposta;

(c) Clareza da ficha de inscrição;

(d) Viabilidade para o desenvolvimento da proposta, incluindo prazos e custos previstos;

4.5. A comissão de seleção se reserva no direito de incluir outros critérios norteadores de avaliação, se assim julgarem necessário, caso os critérios mencionados acima não sejam suficientes para a seleção;

4.6. O contato com as pessoas responsáveis pelas propostas selecionadas será realizado via e-mail e/ou telefone;

4.7. Na impossibilidade de contato com a pessoa responsável pela proposta selecionada em um prazo de 07 (sete) dias, as propostas suplentes serão convocadas de acordo com a ordem de classificação;

4.8. Da decisão do Memorial da Resistência não caberá recurso.

#### **5. VALOR DISPONIBILIZADO**

5.1. O valor total de recursos para cada proposta selecionada, oferecido pelo Memorial da Resistência, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) brutos;

5.2. A pessoa ou instituição proponente se responsabiliza por tributos incidentes e decorrentes de ordem fiscal, trabalhista, securitária ou quaisquer outros que venham a ser instituídos nas esferas federal, estadual e municipal, sendo retidos na fonte quando a legislação vigente assim determinar;

5.3. O pagamento será feito mediante emissão de nota fiscal ou recibo de pagamento autônomo por parte da pessoa ou instituição proponente;

## **6. SOBRE A PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

6.1. Cabe ao Memorial da Resistência a publicação das 02 (duas) reportagens especiais vencedoras em seu site institucional;

6.2. O calendário de publicação será estipulado pelo Memorial da Resistência e eventuais alterações nas datas poderão ser realizadas a seu próprio critério;

6.3. Cabe ao Memorial da Resistência a elaboração de materiais de divulgação para os canais de comunicação do museu;

6.4. A pessoa ou instituição proponente deverá deter os direitos intelectuais e autorais sobre os conteúdos publicados e realizar a comprovação sempre que solicitado pelo Memorial da Resistência;

6.5. A pessoa ou instituição proponente declara estar ciente e concordar que para a execução deste Edital será necessário o licenciamento de uso dos materiais produzidos, bem como eventual autorização de uso de imagem e voz, para todas as finalidades necessárias para a execução do Edital e eventuais utilizações institucionais pelo Memorial da Resistência, de modo que se compromete a firmar os respectivos instrumentos nesse sentido;

6.6. Ressalvado o direito da pessoa ou instituição proponente em ter a autoria devidamente creditada, a pessoa ou instituição proponente autoriza, desde já, a utilização dos conteúdos produzidos em decorrência deste Edital para acervo e veiculação em todas as plataformas existentes e que venham a existir;

6.7. A pessoa ou instituição proponente poderá reproduzir os conteúdos da reportagem especial em outros canais de comunicação somente após conclusão das publicações no site e redes do Memorial da Resistência.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital. Caso tenha alguma observação, contestação ou dúvida em relação ao Edital, deverá ser apresentada diretamente ao e-mail [comunicacao@memorialdaresistenciasp.org.br](mailto:comunicacao@memorialdaresistenciasp.org.br), até a data limite de inscrição;

7.2. Caberá à pessoa ou instituição proponente produzir o material de forma original ou obter toda e qualquer autorização necessária para a utilização de textos, imagens, áudio e quaisquer outros conteúdos de terceiros, a suas próprias expensas;

7.3. As condições específicas para o desenvolvimento das atividades do Edital serão estabelecidas por meio da assinatura de contrato, a ser disponibilizado pelo Memorial da Resistência;

7.4. O Memorial da Resistência se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, cancelar a realização do Edital, sem que qualquer indenização seja devida às pessoas ou instituições proponentes;

7.5. Nada neste Edital deve gerar a expectativa ou promessa de pagamento, divulgação ou seleção às pessoas ou instituições proponentes;

7.6 Dúvidas sobre este edital serão respondidas exclusivamente através do e-mail: [comunicacao@memorialdaresistenciasp.org.br](mailto:comunicacao@memorialdaresistenciasp.org.br).

7.7 Eventuais casos omissos deste Edital serão decididos, exclusivamente, pela Diretoria da Organização Social do Memorial da Resistência, que deverá observar todas as normas e princípios aplicáveis à natureza de organização social da associação gestora.